



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2026

APROVADO
em: 05.03.2026
4

INDICA AS HOMENAGEADAS PARA O DIPLOMA DO MÉRITO MULHER PACAJUENSE PARA O ANO DE 2026, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.802, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Art. 1º - Este Decreto Legislativo trata das indicações dos vereadores e vereadoras para o recebimento do Diploma do Mérito Mulher Pacajuense, para o ano de 2026 de acordo com a Lei Municipal nº 1082 de 21 de março de 2023, em homenagem as mulheres que prestaram relevantes serviços a Cidade de Pacajus.

Art. 2º - Os vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Pacajus terão até o dia 09/03/2026 para apresentar junto à Secretaria Legislativa o nome e a biografia das homenageadas.

Art. 3º - A Câmara Municipal se reunirá solenemente no dia 20 de março de 2026, às 18 horas, no plenário 23 de maio, para a entrega dos referidos diplomas e comendas paras as homenageadas.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Fabiana Castro de Carvalho Lima

Vereadora

Auricélio Bezerra Almeida Júnior

Vereador



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará

**Câmara Municipal
de Pacajus**

CNPJ: 01.349.741/000-45

Alaeldio Gomes Agostinho Amorim

Vereador

Raimundo Mateus Neto

Vereador

Francisco Evilazio Rodrigues de Oliveira

Vereador